



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0051/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** as advogadas **Angélica Ferreira do Nascimento, OAB/BA nº 45.187, Dijalma Bomfim, OAB/BA nº 57.240, Gabriel Victor Oliveira Fialho, OAB/BA nº 65.362, Gabriela Freitas dos Santos, OAB/BA nº 60.281, Keivyla Araújo dos Santos, OAB/BA nº 63.404, Lorena Azevedo Costa, OAB/BA nº 64.790, Mabianne Guirra Pimentel, OAB/BA nº 57.387, Raimundo Almeida Veloso, OAB/BA nº 60.540 e Welton Fernandes Santos de Jesus, OAB/BA nº 55.179; como membros Colaboradores Erenilton Santos Duarte, bacharel em direito, CPF nº 034.183.965-50, Luiz Eduardo Santos de Jesus, bacharel em direito, CPF nº 031.193.425-05 e Rafael Bomfim Souza, Estudante de Direito, CPF nº 020.393.515-23.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 02 de Junho de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA